



ESTADO DE MATO GROSSO

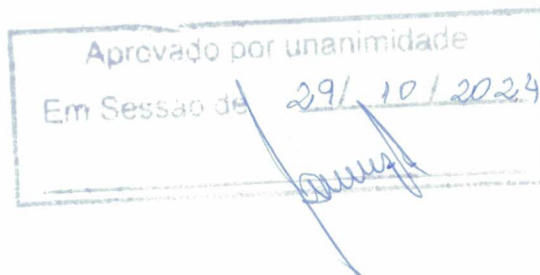
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 372/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar brinquedos adaptados às pessoas com deficiências nas praças no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda da população que possui algum tipo de deficiência. Com a instalação desses brinquedos adaptados facilitará a acessibilidade e a promoção do bem-estar, onde a população com algum tipo de deficiência poderá desfrutar dos espaços para lazer com segurança. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 473/23, aprovada por unanimidade na sessão do dia 11/12/2023. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 29 de outubro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador